Ata de reunião para Julgamento da Fase de Habilitação, relativa ao PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N° 02/2026, que tem como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia, visando a Elaboração de Projetos de Infraestrutura para Reconstrução e Urbanização do Canal da Rua Maruim, no trecho compreendido entre as Avenidas: Gentil Tavares e Alan Kardec no Bairro Cirurgia – Aracaju/SE.

Ao **quarto** dia do mês de **Março** do ano de dois mil e vinte e seis (**04/03/2026**), às **10:00 horas**, reuniu-se a Comissão Especial de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB, nomeada pela **Portaria nº. 009/2026**, presidida pelo Agente de Contratação **Adriano Cley Chagas**, a fim de divulgar o **JULGAMENTO** da Fase de Habilitação, do **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N° 02/2026**, conforme objeto acima descrito. O Agente de Contratação deu início aos trabalhos esclarecendo que foi encaminhada Convocação para a Empresa por e-mail, com a finalidade de designar Representante para participar desta reunião. Registra a presença do Preposto da Empresa **CTENG – CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA – Sr. Moacir Fontes Souza.** Esclarece ainda, que o Edital dispôs de apresentação de Atestado, sendo Diligenciado pela Comissão junto a Diretoria de Obras Públicas, para Análise e posicionamento sobre a **Qualificação Técnica Operacional e Profissional**, devido às parcelas de serviços indicadas através do documento "Dados fornecidos para a Licitação", cujo Relatório Conclusivo servirá de subsídio para o Colegiado emitir a sua Decisão da fase de Habilitação. Em resposta, ao averiguar os Atestados a Diretoria de Obras, assim se manifestou: *"A empresa: **CTENG – CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA**, através das CATs nºs 130533/2012; 408526/2015; 464597/2023 e 476925/2024 apresentadas na habilitação técnica **atendeu** a exigência contida no item 04.03 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL, da empresa e do profissional constante no edital"*. A Comissão nesta reunião após proceder à apreciação da **Documentação** inclusive, baseando-se no resultado da diligencia sobre os Atestados de Aptidão Técnica, em fase de Decisão final, emite seu **JULGAMENTO** considerando **HABILITADA** a Licitante **CTENG – CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA**, por atender ao **Item 04.03 – Qualificação Técnica** do Edital e seus anexos ficando assim, confirmada a sua pertinência, diante do que se pede no Termo Convocatório, razão pela qual a Comissão, com a Análise de toda Documentação e da Proposta de Preços, pelo Setor competente da EMURB, entende, que os parâmetros foram observados pela Licitante. Em seguida deu-se ciência do Resultado ao Representante da Empresa que foi consultado sobre a fase Recursal, conforme preconiza os artigos: 51, inciso VIII e 59, §1º da Lei

(A presente Ata se compõe de 66 linhas)

13.303/2016, tendo o mesmo renunciado ao referido Prazo. O Agente de Contratação determinou a conclusão dos trabalhos visando os tramites para sua Adjudicação e Homologação. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Aracaju, 04 de Março de 2026.

Adriano Cley Chagas
Agente de Contratação

Membros:

Ana Lêda Dantas Santos

Dayane Siqueira de França

Kamilla Martins Cabral dos Santos

Nathaly Vasconcelos Cardoso

LICITANTE:

CTENG – CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA - Sr. Moacir Fontes Souza.

(A presente Ata se compõe de 66 linhas)